

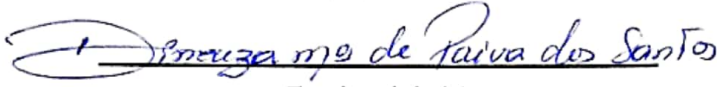


ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMEIRIM  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 126 – GAB – PMA, de 28 de Junho de 2021.

Registrado às fls. nº 126, do Livro nº 01.

Almeirim-Pa, 29/06/2021.

  
Escriturário(a)

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO de Concessão de Licença Sem Remuneração** concedida a Servidor do Quadro Efetivo e dá outras providências.

A Excelentíssima Senhora **MARIA LUCIDALVA BEZERRA DE CARVALHO**, Prefeita Municipal de Almeirim/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos V e XXII, do Art. 89, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 109, da Lei Municipal nº 151, de 31 / 01 / 1992, que altera o Estatuto do Servidor Público do Município de Almeirim-PA;

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Solicitação de Licença sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, sob o **Protocolo nº 2255, de 10/06/2021**.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º - SUSPENDER a LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, por 02 (dois) anos, concedida ao Senhor **ERICLEI FONSECA FERREIRA**, Servidor do quadro efetivo da Prefeitura de Almeirim-PA, exercendo o cargo de **Auxiliar Operacional 03 – PMA - AOP – R1**, vinculado a **Secretaria Executiva de Saúde – SESPA**, a partir desta data.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º -** Registre-se, Publique-se, Dê-se ciência e Cumpra-se.

MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833  
249

Assinado de forma digital  
por MARIA LUCIDALVA  
BEZERRA DE  
CARVALHO:33900833249

**Maria Lucidalva Bezerra de Carvalho**  
**Prefeita Municipal**